



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
CENTRAL NACIONAL DE JULGAMENTO DE PROCESSOS  
VR-DRJ-R-TR09 / 09ª TURMA RECURSAL

**ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO**  
**PERÍODO: 24/01/2024 a 25/01/2024**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniram-se os membros da VR-DRJ-R-TR09 / 09ª Turma Recursal, estando presentes os julgadores Heitor de Souza Lima Junior, Maria Lucia Aguilera, Ana Paula Guimaraes Haydt (Presidente), e eu, Maria Lucia Aguilera, Secretário(a) de Sessão, a fim de ser realizada a presente Sessão Ordinária.

Verificado o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão, informando que a Ata da Sessão anterior foi aprovada.

Em seguida deu-se início ao julgamento dos processos constantes da pauta.

Relator(a): MARIA LUCIA AGUILERA  
Processo: 10120.905135/2017-15  
Nome do Contribuinte: SEMPRE VEICULOS LTDA  
ACÓRDÃO 209-000.245

**Decisão:** Por unanimidade de votos, DAR PROVIMENTO EM PARTE ao recurso voluntário, para DECLARAR a homologação por decurso de prazo da DCOMP nº 31985.85220.281108.1.3.04-1840 e, no mérito, reconhecer parte do crédito em litígio de pagamento a maior de IRPJ Estimativa Mensal (2362), de março de 2008, efetuado em 30/04/2008, no valor de **R\$ 1.706,55**. Cientifique-se a interessada.

Relator(a): MARIA LUCIA AGUILERA  
Processo: 10280.720409/2017-57  
Nome do Contribuinte: LAJE ENGENHARIA LTDA  
ACÓRDÃO 209-000.246

**Decisão:** Por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Voluntário. Cientifique-se a interessada.

Relator(a): MARIA LUCIA AGUILERA  
Processo: 10480.900043/2017-41  
Nome do Contribuinte: A.G.C CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA  
ACÓRDÃO 209-000.247

**Decisão:** Por maioria de votos, NÃO CONHECER DO RECURSO, nos termos do relatório e voto(s) que integram o julgado. Vencido o Julgador **Heitor de Souza Lima Junior** que votou por conhecer do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento. Cientifique-se a interessada.  
Houve sustentação oral por áudio gravado.

Relator(a): MARIA LUCIA AGUILERA  
Processo: 10530.900497/2017-80  
Nome do Contribuinte: SYNAGRO COMERCIAL AGRICOLA S.A.  
ACÓRDÃO 209-000.248

**Decisão:** Por unanimidade de votos, DAR PROVIMENTO ao recurso voluntário.  
Cientifique-se a interessada.

Relator(a): MARIA LUCIA AGUILERA  
Processo: 10530.900498/2017-24  
Nome do Contribuinte: SYNAGRO COMERCIAL AGRICOLA S.A.  
ACÓRDÃO 209-000.249

**Decisão:** Por unanimidade de votos, DAR PROVIMENTO ao recurso voluntário.  
Cientifique-se a interessada.

Relator(a): MARIA LUCIA AGUILERA  
Processo: 10530.900499/2017-79  
Nome do Contribuinte: SYNAGRO COMERCIAL AGRICOLA S.A.  
ACÓRDÃO 209-000.250

**Decisão:** Por unanimidade de votos, DAR PROVIMENTO ao recurso voluntário.  
Cientifique-se a interessada.

Relator(a): MARIA LUCIA AGUILERA  
Processo: 10660.900860/2017-81  
Nome do Contribuinte: COOPERATIVA AGRO PECUARIA DO VALE DO SAPUCAI LTDA  
ACÓRDÃO 209-000.251

**Decisão:** Por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO ao recurso voluntário.  
Cientifique-se a interessada.

Relator(a): MARIA LUCIA AGUILERA  
Processo: 10872.720519/2016-78  
Nome do Contribuinte: EDITORA CENTRAL GOSPEL LTDA EM RECUPERACAO  
JUDICIAL  
ACÓRDÃO 209-000.252

**Decisão:** Por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO ao recurso voluntário.  
Cientifique-se a interessada.

Maria Lucia Aguilera  
Secretário(a) de Sessão

Ana Paula Guimaraes Haydt  
Presidente

Ata retificada

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
CENTRAL NACIONAL DE JULGAMENTO DE PROCESSOS  
VR-DRJ-R-TR09 / 09ª TURMA RECURSAL

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se os membros da VR-DRJ-R-TR09 / 09ª Turma Recursal, estando presentes os julgadores Heitor de Souza Lima Junior, Maria Lucia Aguilera, Ana Paula Guimaraes Haydt (Presidente), e eu, Maria Lucia Aguilera, Secretário(a) de Sessão, a fim de ser realizada a presente Sessão Ordinária.

Verificado o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão, informando que a Ata da Sessão anterior foi aprovada.

Em seguida deu-se início ao julgamento dos processos constantes da pauta.

Relator(a): MARIA LUCIA AGUILERA

Processo: 10880.926423/2017-01

Nome do Contribuinte: GOCIL SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ACÓRDÃO 209-000.253

**Decisão:** Por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO ao recurso voluntário. Cientifique-se a interessada.

Relator(a): MARIA LUCIA AGUILERA

Processo: 10880.926424/2017-48

Nome do Contribuinte: GOCIL SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ACÓRDÃO 209-000.254

**Decisão:** Por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO ao recurso voluntário. Cientifique-se a interessada.

Relator(a): MARIA LUCIA AGUILERA

Processo: 16327.900928/2017-08

Nome do Contribuinte: EVEREST LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL

ACÓRDÃO 209-000.255

**Decisão:** Por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO ao recurso voluntário. Cientifique-se a interessada.

Relator(a): MARIA LUCIA AGUILERA

Processo: 16327.900929/2017-44

Nome do Contribuinte: EVEREST LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL

ACÓRDÃO 209-000.256

**Decisão:** Por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO ao recurso voluntário. Cientifique-se a interessada.

Maria Lucia Aguilera  
Secretário(a) de Sessão

Ana Paula Guimaraes Haydt  
Presidente

Ata retificada

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
CENTRAL NACIONAL DE JULGAMENTO DE PROCESSOS  
VR-DRJ-R-TR09 / 09ª TURMA RECURSAL

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, reuniram-se os membros da VR-DRJ-R-TR09 / 09ª Turma Recursal, estando presentes os julgadores Heitor de Souza Lima Junior, Maria Lucia Aguilera, Ana Paula Guimaraes Haydt (Presidente), e eu, Maria Lucia Aguilera, Secretário(a) de Sessão, a fim de ser realizada a presente Sessão Ordinária.

Verificado o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão, informando que a Ata da Sessão anterior foi aprovada.

Em seguida deu-se início ao julgamento dos processos constantes da pauta.

Relator(a): ANA PAULA GUIMARAES HAYDT

Processo: 11020.913321/2016-20

Nome do Contribuinte: NEFRON PRATENSE- SERVICOS EM NEFROLOGIA LTDA  
ACÓRDÃO 209-000.257

**Decisão:** Por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO ao recurso voluntário. Cientifique-se a interessada.

Relator(a): ANA PAULA GUIMARAES HAYDT

Processo: 11020.913322/2016-74

Nome do Contribuinte: NEFRON PRATENSE- SERVICOS EM NEFROLOGIA LTDA  
ACÓRDÃO 209-000.258

**Decisão:** Por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO ao recurso voluntário. Cientifique-se a interessada.

Relator(a): ANA PAULA GUIMARAES HAYDT

Processo: 11020.913323/2016-19

Nome do Contribuinte: NEFRON PRATENSE- SERVICOS EM NEFROLOGIA LTDA  
ACÓRDÃO 209-000.259

**Decisão:** Por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO ao recurso voluntário. Cientifique-se a interessada.

Relator(a): ANA PAULA GUIMARAES HAYDT

Processo: 11020.913324/2016-63

Nome do Contribuinte: NEFRON PRATENSE- SERVICOS EM NEFROLOGIA LTDA  
ACÓRDÃO 209-000.260

**Decisão:** Por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO ao recurso voluntário. Cientifique-se a interessada.

Relator(a): ANA PAULA GUIMARAES HAYDT  
Processo: 13227.720831/2018-26  
Nome do Contribuinte: FENIX GRILL LTDA  
ACÓRDÃO 209-000.261

**Decisão:** Por unanimidade de votos, DAR PROVIMENTO EM PARTE ao recurso voluntário, para reduzir a multa qualificada aplicada para 100%, nos termos da Lei nº 14.689, de 20 de setembro de 2023, que alterou o parágrafo primeiro do artigo 44 da Lei nº 9.430/96. Cientifique-se a interessada.

Relator(a): ANA PAULA GUIMARAES HAYDT  
Processo: 16004.720058/2015-68  
Nome do Contribuinte: PROJETO ALUMINIO LTDA  
ACÓRDÃO 209-000.262

**Decisão:** Por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO ao recurso voluntário. Cientifique-se a interessada.

Maria Lucia Aguilera  
Secretário(a) de Sessão

Ana Paula Guimaraes Haydt  
Presidente



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento assinado digitalmente por Ana Paula Guimaraes Haydt em 26/01/2024

Esta cópia/impressão foi realizada por: Rosemeire Senna em 26/01/2024